



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 028/18**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a Liga Mageense de Desportos, em 07 de novembro de 2017, sob o nº 10150, protocolou expediente indicando a profissionalização do **MAGEENSE FUTEBOL CLUBE**, agremiação vinculada à citada entidade de administração municipal, para integrar à Série C de Profissionais da FERJ em 2018;

Considerando que tal pedido baseava-se em decisão emanada em Assembleia Geral de dezembro de 2016 e que estava pendente aguardando solução de entraves documentais imprescindíveis cuja definição ocorreu recentemente;

RESOLVE:

DECRETAR a profissionalização, em caráter provisório, como estipula o artigo 90 do estatuto da FERJ, ao MAGEENSE FUTEBOL CLUBE ressaltando que o não cumprimento de eventuais obrigações inerentes ao processo de profissionalização de associação amadora e a existência de débitos, de qualquer natureza, não regularizados, implicariam na extinção automática da profissionalização concedida em caráter provisório.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**